

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para atender a demanda da autarquia.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face dos vencedores: **59.866.703 FELIPE AUGUSTO MARIANOFF RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.866.703/0001-40, o **item 33**, perfazendo o valor de R\$ 8.198,00 (oito mil cento e noventa e oito reais); **GCM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.471.316/0001-74, **os itens 16, 17, 18, 22, 23, 25 e 30**, perfazendo o valor de R\$ 3.286,92 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos); **JSOLAR INSTALACOES ELETRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.393.929/0001-75, **os itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 20, 21, 24, 26, 27, 31 e 32**, perfazendo o valor de R\$ 21.274,85 (vinte e um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.345.061/0001-75, o **item 34**, perfazendo o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.175.931/0001-47, **os itens 1, 5, 6, 14 e 19**, perfazendo o valor de R\$ 10.862,78 (dez mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos); **MIRIAM SUZANA MORETTI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.127.054/0001-50, **os itens 28, 29 e 38**, perfazendo o valor de R\$ 2.619,60 (dois mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos); **PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.966.780/0001-67, **os itens 36, 37, 39 e 40**, perfazendo o valor de R\$ 3.023,60 (três mil, vinte e três reais e sessenta centavos); **VEAR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.704.834/0001-16, o **item 13**, perfazendo o valor de R\$ 410,94 (quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos), totalizando um **valor global de R\$ 52.876,69** (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Instaure-se o procedimento para a contratação.

II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).

III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 30 de setembro de 2025.

MARCELO
CHAVES

GARCIA:28545
877668

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae

Assinado de forma
digital por MARCELO
CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2025.09.30
13:28:02 -03'00'